

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

EDITAL N° 1/2011

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS TRADICIONAIS, MODALIDADE: SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS INDÍGENAS, PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2011.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGDS) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável (MPDS), Área de Concentração: Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais, Modalidade: Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução n° 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB (CEPE) e de acordo com a Portaria Normativa n°17, de 28 de dezembro de 2009 da CAPES.

1.2. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), em 01 de setembro de 2010 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e está em conformidade com os Termos de Cooperação celebrados entre Fundação Universidade de Brasília (FUB) e Ministério da Cultura (MINC), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), United States Agency for International Development (USAID)/Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), na condição de entidades parceiras e financiadoras da iniciativa.

1.3. Informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa, na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Centro de Desenvolvimento Sustentável, localizado nas dependências do Centro de Excelência em Turismo (CET), Bloco C, CEP 70.904-970, Brasília-DF. Telefones: (61) 3107-6000 ou 3107-6001, e-mails: unbcds@gmail.com ou indigenismosustentavel@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas: total de 26 (vinte e seis), das quais 13 (treze) vagas serão destinadas a profissionais indígenas (50% reservadas conforme especificado no item 3.4.9 deste edital).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao MPDS para o primeiro período letivo de 2011 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, no período de 17/01/2011 a 11/02/2011, no horário de 8h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, no endereço indicado no item 1.3.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se ao processo seletivo de MPDS apenas candidatos diplomados em cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, que apresentem diplomas credenciados pelo Ministério da Educação ou revalidados no Brasil (no caso de título obtido no exterior).

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital;

3.4.2. Cópia do Currículo (para o qual é recomendável utilizar o modelo Lattes, disponível no endereço: www.cnpq.br);

3.4.3. Cópia Autenticada de Diploma de Curso de Graduação (conforme especificado no item 3.3);

3.4.4. Cópias Autenticadas de Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.4.5. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.4.6. Carta de Recomendação oriunda de instituição (associação, empresa ou outra categoria institucional que possua CNPJ), conforme modelo constante no Anexo II;

3.4.7. Carta descrevendo a trajetória pessoal e profissional do candidato, bem como suas expectativas e intenções ao participar do MPDS;

3.4.8. Plano de Trabalho do estudante, que deve apresentar vínculo com o tema "Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas" e estar em conformidade com o modelo constante no Anexo III;

3.4.9. Para as vagas destinadas a profissionais indígenas (que concorrerão por meio do sistema de cotas, correspondente a 50% das vagas), deverão também ser apresentadas:

3.4.9.1. Declaração da comunidade de origem (ou associação indígena) do candidato, com pelo menos 05 (cinco) assinaturas, atestando o conhecimento e apoio à sua candidatura ao mestrado. Segue sugestão de modelo no Anexo IV;

3.4.9.2. Declaração de pertencimento étnico assinada pelo candidato indígena, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com um povo indígena. Segue sugestão de modelo no Anexo V.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 8 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Análise da documentação apresentada pelo candidato (eliminatória);

4.2.2. Avaliação do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);

4.2.3. Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.3. Da documentação apresentada

4.3.1. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, no prazo previsto no item 3.1, e atenderem aos critérios definidos no presente Edital;

4.3.2. Ao apresentar a documentação requerida, o candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.

4.4. Do Plano de Trabalho

4.4.1. Deverá atender as seguintes especificações: mínimo de três e máximo de seis páginas digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm, conforme modelo disponibilizado no Anexo III.

4.5. Da Entrevista

4.5.1. As entrevistas serão realizadas preferencialmente de forma presencial e em casos excepcionais à distância (via Internet);

4.5.2. Das Entrevistas Presenciais

4.5.2.1. Serão individuais e terão duração de 30 minutos, sendo realizadas no CDS/UnB em horário a ser designado e divulgado pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de três dias da data de sua realização;

4.5.2.2. Para participar das entrevistas presenciais, os candidatos deverão comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos do início da entrevista, munidos de documento oficial de identidade com fotografia;

4.5.2.3. Caso o candidato não compareça na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado;

4.5.2.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer problemas que comprometam o comparecimento dos candidatos nas datas e horários previstos.

4.5.3. Das Entrevistas via Internet

4.5.3.1. Em casos excepcionais (a serem analisados pela Comissão de Seleção), a entrevista poderá ser realizada mediante o uso de tecnologias de comunicação via Internet (Skype ou Messenger, com webcam);

4.5.3.2. O candidato que solicitar a entrevista à distância deverá assinalar esta opção na ficha de inscrição, indicar a mídia escolhida e o respectivo endereço eletrônico;

4.5.3.3. Na data prevista, o candidato deverá estar *on-line*, com antecedência de uma hora do início da entrevista, a fim de realizar testes de conexão;

4.5.3.4. Caso o candidato não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado;

4.5.3.5. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos que comprometam a comunicação com os candidatos residentes fora do DF ou regiões adjacentes.

4.6. Os candidatos inscritos serão selecionados por Comissão de Seleção, composta por docentes do Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável, do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável da UnB e por representantes das entidades parceiras do referido curso, indígenas e não-indígenas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas classificatórias de seleção (Plano de Trabalho e Entrevista) será atribuída uma nota de zero a cem pontos.

5.2. Da Avaliação do Plano de Trabalho

5.2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os quesitos a serem avaliados são os que seguem abaixo, sendo que cada um receberá nota entre zero e vinte pontos:

- a) clareza na descrição geral do tema e formulação do problema de pesquisa (ou trabalho);
- b) clareza na justificativa do tema e problema de pesquisa (ou trabalho);

- c) coerência entre o objetivo, a metodologia e a solução do problema proposto;
- d) atualidade e relevância científica das referências bibliográficas indicadas;
- e) adequação do conteúdo do plano de trabalho em relação ao tema “sustentabilidade junto a povos e terras indígenas”.

5.3. Da Avaliação da Entrevista

5.3.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação. A entrevista avaliará o domínio do candidato quanto aos quesitos abaixo indicados, naquilo que se refere a sua proposta de trabalho e comprometimento com o mestrado. Cada um desses quesitos terá nota entre zero e vinte pontos.

- a) convergência entre plano de trabalho e trajetória pessoal e profissional do candidato;
- b) potencial de inovação na proposta defendida pelo candidato;
- c) clareza e coerência em relação aos objetivos, a metodologia e possíveis soluções para o problema;
- d) compreensão e interesse por temas relacionados à sustentabilidade junto a povos e terras indígenas;
- e) conhecimento sobre o que vem sendo produzido sobre a temática.

5.4. A nota de cada membro da Comissão de Seleção será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos mencionados nos itens 5.2. e 5.3. A nota final da avaliação do Plano de Trabalho e a nota final da Entrevista corresponderão à média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas etapas classificatórias, considerando o peso atribuído a cada uma das etapas de seleção:

- a) nota obtida na avaliação do Plano de Trabalho: peso 40%;
- b) nota obtida na avaliação da Entrevista: peso 60%.

6.2. Somente serão admitidos os candidatos que atingirem a nota mínima para aprovação (70 pontos).

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.4. Na divulgação do resultado final, o MPDS indicará os vinte e seis candidatos selecionados para ingresso no Curso, classificados conforme especificação no item 6.1.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação do candidato desistente.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a ordem a seguir:

- a) maior nota obtida na avaliação da Entrevista;
- b) maior nota obtida no Plano de Trabalho.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão dos candidatos se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma do Curso de Graduação;
- b) Carteira de Identidade;

- c) CPF;
- d) Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- e) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Carteira de Identidade de Estrangeiro (se for o caso).

7.2. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

8. CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir.

Data	Atividade	Horário
17/01 a 11/02/2011	Inscrições Local: CDS/UnB	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00
18/02/2011	Divulgação das inscrições homologadas	Até 18h00
18 a 23/02/2011	Avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção	Até 18h00
24 a 25/02/2011	Divulgação do Calendário de Entrevistas	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00
28/02 a 04/03/2011	Realização de Entrevistas	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00
10/03/2011	Divulgação do Resultado Parcial	Até 18h00
14/03/2011	Divulgação dos candidatos aprovados	Até 18h00
21 a 25/03/2011	Inscrição dos candidatos selecionados	8h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00
27/03/2011	Aula Inaugural do Curso de Mestrado Profissional	18h00

8.2. A divulgação da convocação para entrevista, resultados parciais e o resultado final estarão disponíveis no endereço indicado no item 1.3, bem como no *site* do CDS (www.unbcds.pro.br).

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica (www.unbcds.pro.br) e na Secretaria do Programa.

9.2. Somente serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.1.3. Não confirmar o ingresso no Curso, na data estipulada neste Edital;

10.1.4. Não comparecer às Entrevistas nas datas e horários previstos para o seu início;

10.1.5. Não atingirem a nota mínima para aprovação (70 pontos).

10.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGDS por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e com a resolução CEPE 091/2004, e conformidade com suas competências.

10.4. O Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável reserva-se ao direito de dar início ao curso com um número menor de estudantes do que o de vagas oferecidas.

10.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável.

Brasília, 22 de dezembro de 2010

Coordenador do Programa de Pós-Graduação do
Centro de Desenvolvimento Sustentável/ UnB

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO 1/2011- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MODALIDADE SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS INDÍGENAS

DADOS PESSOAIS

Nome:						Sexo:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F		
D. Nasc.:	/	/	Naturalidade:			Nacionalidade:				
Estado Civil:			RG:			Órgão Exp.:				
CPF:										
Endereço Residencial:										
Passaporte:										
Cidade:			UF:		CEP:			Tel./Cel.:		
End. Comercial:										
Cidade:			UF:		CEP:			Telefone:		
Fax:			e-mail:							
Residente no Exterior:	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)									
Entrevista:	Presencial (<input type="checkbox"/>) À distância (<input type="checkbox"/>)									
Mídia escolhida:	Skype (<input type="checkbox"/>) Messenger (<input type="checkbox"/>)									
Endereço eletrônico: (Skype ou Messenger)										

FORMAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso:					
Instituição:					
Titulação obtida:				Data de Conclusão:	/ /

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Nome do Curso:					
Instituição:					
Titulação obtida:				Data de Conclusão:	/ /

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:					
Cargo:					
Área de Atuação:					

Por estar de acordo com as normas estabelecidas no Edital aprovado na 88ª Reunião do Conselho de Pós Graduação do CDS- UNB, assino abaixo:

Local:

Data: / /

Assinatura

ANEXO II- CARTA DE RECOMENDAÇÃO INSTITUCIONAL

<p style="text-align: center;">PROCESSO DE SELEÇÃO 1/2011 MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MODALIDADE SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS INDÍGENAS</p>

A Carta de Recomendação Institucional, necessária para a inscrição para vaga nos Cursos de Mestrado Profissional do PPGDS, deve conter no mínimo as seguintes informações:

1. Nome do candidato;
2. Nome do recomendante;
3. Cargo do recomendante;
4. Identificação da instituição;
5. Departamento/setor da instituição em que trabalha o recomendante (quando for o caso);
6. Área, programa ou projeto da instituição em que atua o candidato;
7. Avaliação do candidato pelo recomendante;
8. Tipo de apoio que a instituição dará ao candidato,
9. Compromisso de liberação total ou parcial do candidato para dedicação ao curso de mestrado;
10. Dados de contato do recomendante;
11. Local e data de assinatura da carta;
12. Assinatura do recomendante.

Obs.: O recomendante deverá entregar a carta preenchida e assinada, em envelope lacrado, ao candidato, que deverá entregá-la no ato de inscrição, juntamente com o restante da documentação exigida.

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

<p style="text-align: center;">PROCESSO DE SELEÇÃO 1/2011 MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MODALIDADE SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS INDÍGENAS</p>

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. Introdução

Um dos requisitos para inscrição no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, na Modalidade Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas, é apresentar um Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho é uma pequena amostra do que o candidato pretende desenvolver, com base nos seus interesses preliminares e no aprendizado que deverá adquirir no mestrado. Ele poderá resultar em uma ação de intervenção na comunidade, na produção de um vídeo ou cartilha, na realização de uma oficina, entre outros.

Não se preocupe se o tema proposto ainda não for o definitivo. Durante o curso você poderá ampliar seus horizontes de conhecimento e alterar o Plano de Trabalho a partir do diálogo com o seu orientador.

2. Critérios de avaliação

Três aspectos serão observados no Plano de Trabalho:

- a) clareza na descrição geral do tema e formulação do problema de pesquisa;
- b) clareza na justificativa do tema e problema de pesquisa;
- c) coerência entre o objetivo, a metodologia e a solução do problema proposto;
- d) atualidade e relevância científica das referências bibliográficas indicadas;
- e) adequação do conteúdo do plano de trabalho em relação ao tema “sustentabilidade junto a povos e terras indígenas”.

3. Estrutura do Plano de Trabalho

- a) Título, mesmo que provisório, que deve sintetizar o problema ou tema a ser abordado.
- b) Nome completo do candidato;
- c) Objeto: descrição geral do tema e definição do problema a ser abordado;
- d) Justificativa: breve introdução das razões porque escolheu abordar esta temática, destacando a sua importância para a promoção da Sustentabilidade junto a Povos e Terra Indígenas.
- e) Objetivos: o que a proposta pretende responder ou alcançar em relação à sustentabilidade;
- f) Metodologia: descrição das atividades que se pretende realizar para alcançar os objetivos da proposta, técnicas e métodos que serão adotados e por que;
- g) Cronograma: previsão do período de realização de cada uma das atividades;
- h) Referencial bibliográfico: citação da literatura consultada para elaboração do

Plano de Trabalho.

Escreva o Plano de Trabalho com mínimo de três e máximo de seis páginas digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm.

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

**Seleção para o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável
Modalidade Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas 1/2011**

TÍTULO:				
NOME DO CANDIDATO:				
1. OBJETO				
2. JUSTIFICATIVA				
3. OBJETIVOS				
4. METODOLOGIA/ DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
5. CRONOGRAMA				
Atividade/Mês	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO				

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE (OU ASSOCIAÇÃO
INDÍGENA)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 1/2011
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MODALIDADE SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS
INDÍGENAS**

Nós, indígenas do povo _____, moradores da Aldeia (ou membros da Associação) _____, consideramos importante que o indígena _____ participe da seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, Modalidade “Sustentabilidade junto a povos e terras indígenas”.

Por essa razão, abaixo assinamos:

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO 1/2011
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MODALIDADE SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRAS
INDÍGENAS**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, filho(a) de
_____, me reconheço indígena
do povo _____, Aldeia _____.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato